



**Of. SMAS 297 /2023**

**Botucatu, 13 de dezembro de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**Antônio Carlos Vaz de Almeida**

**DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.**

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento nº 304 da Sessão Ordinária de 29 de maio de 2023 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Sargento Laudo, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, “Realizar estudos visando considerar a contagem de tempo em que os profissionais da Secretaria de Assistência Social trabalharam no período de Pandemia, para aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço como biênios, licença prêmio, entre outros”.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta e da propositura, tendo em vista que os serviços prestados a população no período da Pandemia COVID-19 foi de extrema importância, principalmente em um cenário em que a vulnerabilidade social se acentuou, necessitando de suporte para indivíduos e as comunidades afetadas, sendo um pilar essencial na linha de frente, proporcionando assistência, recursos socioassistenciais contribuído significativamente para aliviar o sofrimento e promover a resiliência em nossa comunidade.

Foi desempenhado um papel crucial na identificação e atendimento das necessidades básicas, como alimentação, moradia, acolhimentos, entre outros, proporcionando um suporte integral às famílias que enfrentavam desafios socioeconômicos agravados pela pandemia.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

Doravante, compreendemos e ressaltamos a importância da pauta e, sugerimos que a demanda seja encaminhada aos cuidados da secretaria de Governo, dada a sua competência para lidar com assuntos de natureza transversal . Entendemos que a análise de tal envergadura demanda uma abordagem abrangente que ultrapassa a alçada da Secretaria de Assistência Social.

Na esperança de ter esclarecido o assunto em tela, agradecemos e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



**Rosemary Ferreira dos Santos Pinton**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**